



**PLANO
ESTRATÉGICO
2020-2023**

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE GESTÃO 2020-2021

INTRODUÇÃO

O Sistema de Planejamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ foi estabelecido por meio do Ato Normativo nº 173/19, elaborado em conjunto pela Secretaria Geral de Planejamento – SGP e pela Secretaria Geral de Controle Externo – SGE.

O Planejamento Estratégico do TCE-RJ é composto por um conjunto de planos institucionais voltados à estratégia e à obtenção de resultados, bem como à execução e ao acompanhamento de metas, iniciativas, projetos e ações, que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do TCE-RJ.

Integram o Sistema de Planejamento do TCE-RJ os planos estratégicos, táticos e operacionais.

O Plano Estratégico, aprovado pela Resolução 355 de 04 de dezembro de 2019, é o elemento central do Sistema de Planejamento e constitui-se no orientador para o período 2020-2023, estruturado em diretrizes e orientações estratégicas para o exercício do controle externo e da gestão administrativa.

As diretrizes estratégicas que nortearão os programas que compõem os planos táticos foram agrupadas em dois grupos, a saber:

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE DESEMPENHO

São aquelas que se traduzem em ações com efeitos diretos para a sociedade.

Aprimorar o combate à fraude e à corrupção

Contribuir com a expansão e fortalecimento do exercício do controle social

Induzir melhorias na gestão pública

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO

São aquelas relacionadas a processos e projetos internos, cujos resultados aperfeiçoarão a atuação da organização.

Aperfeiçoar e expandir a transparência institucional e as comunicações interna e externa

Aprimorar a gestão de pessoas

Os Planos Táticos, conforme o Ato Normativo nº 173/19, com duração de 2 anos, estabelecem metas e condições para que as diretrizes do Plano Estratégico sejam seguidas.

São planos táticos obrigatórios o Plano de Controle Externo e o Plano de Gestão, sem prejuízo da criação de outros planos norteadores.

Os Planos Operacionais, com horizonte de um ano, definem as ações de curto prazo a serem executadas visando ao atingimento das metas estabelecidas nos planos táticos.

ESTRUTURA DOS PLANOS TÁTICOS

Os planos táticos serão organizados em programas, com os seguintes elementos: Programa, Objetivo Tático, Diretriz Tática, Indicador, Unidade de Medida, Referência (2019), Resultado esperado para 2020 e Resultado esperado para 2021. São instrumentos de planejamento orientadores dos planos operacionais.

Programa: conjunto de projetos, atividades e iniciativas relacionadas, gerenciados de modo coordenado, visando ao alcance das diretrizes estratégicas previstas no Plano Estratégico do TCE-RJ que não seriam alcançadas se fossem gerenciadas individualmente.

Os programas são compostos pelos seguintes atributos:

Alinhamento Estratégico

Evidencia o alinhamento entre os programas, objetivos e diretrizes táticas às diretrizes estratégicas constantes do Plano Estratégico.

Objetivos Táticos

São os objetivos de médio prazo e que, em regra, abrangem cada área do TCE-RJ. Refletem os resultados esperados da atuação da unidade organizacional elaborados em compatibilidade com as diretrizes estratégicas previstas no Plano Estratégico do TCE-RJ.

Diretrizes Táticas

Conferem orientações sobre os caminhos a serem seguidos com vistas à consecução dos objetivos táticos.

Indicadores

São fórmulas que permitem a mensuração do desempenho dos objetivos táticos dos programas. Estes atributos quantificam e refletem o grau de atingimento dos objetivos táticos segundo os parâmetros nele estabelecidos.

Unidades de Medida

Padrão estabelecido para quantificar os indicadores.

Referência (2019): Quantificação inicial dos indicadores utilizados como base para medir a evolução do alcance dos objetivos táticos.

Resultado esperado para 2020: Meta estabelecida que evidencia, de forma quantitativa, o resultado esperado para 1 (um) ano.

Resultado esperado para 2021: Meta estabelecida que evidencia, de forma quantitativa, o resultado esperado para 2 (dois) anos.

O PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão – PG é um instrumento de planejamento bianual elaborado pelos órgãos de primeiro nível do TCE-RJ, com exceção da Secretaria-Geral de Controle Externo, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso V, alínea “b”, do Ato Normativo nº 173/2019. Norteia as ações de gestão, com diretrizes próprias e amparadas nos ditames estratégicos do Plano Estratégico do Tribunal – PET e nas diretrizes táticas do Plano de Controle Externo – PCE.

O PG abarca objetivos alinhados às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal e às diretrizes do Plano de Controle Externo. Trata-se da tática estabelecida com o objetivo de aprimorar as ações de suporte à atividade finalística, alinhada à visão de futuro definida no PET.

Destaca-se que o processo de elaboração do Plano de Gestão – PG contou com a participação de servidores das Secretarias, Diretorias, Corregedoria-Geral, da Auditoria Interna e da Ouvidoria, que foram responsáveis pelas proposições, debates, formulação e aprimoramento dos indicadores, metas, ações, táticas e resultados pretendidos que foram estabelecidos no plano.

O objetivo principal do Plano de Gestão – PG é promover o alinhamento das atividades de suporte às atividades finalísticas com vistas ao atendimento às diretrizes estratégicas planejadas.

O PG orientará, também, a elaboração dos planos operacionais das atividades de suporte que serão executados no respectivo biênio.

Plano de Correição - PC

Plano de Administração - PA

Plano de Gestão de Pessoas - PGP

Plano de Execução das Decisões - PED

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Plano Anual de Formação e Capacitação - PAFC

Plano de Comunicação Social - PCS

Plano de Segurança Institucional - PSI

Plano de Ouvidoria - PO

Plano de Auditoria Interna - PAI

PROGRAMAS

Programa 5 Implantação de Compliance

Alinhamento estratégico	O Programa está alinhado à Diretriz Estratégica 1, uma vez que a implementação de programas e ferramentas de integridade e compliance contribui para o aprimoramento do combate à fraude e à corrupção. Ademais, o programa fomenta a concretização da Diretriz Estratégica 3, induzindo melhorias na gestão pública, aprimorando o sistema de controle interno e colaborando no desenvolvimento de modelos de atuação tanto para jurisdicionados como demais órgãos de controle. Por fim, o Programa 5 coopera com a Diretriz Estratégica 4, uma vez que a implantação de compliance promove a ampliação da transparência e o aperfeiçoamento da comunicação interna.
Objetivo Tático 5.1	Implantar o Programa de Integridade
Objetivo Tático 5.2	Reestruturar o Sistema de Controle Interno
Objetivo Tático 5.3	Ampliar a transparência institucional

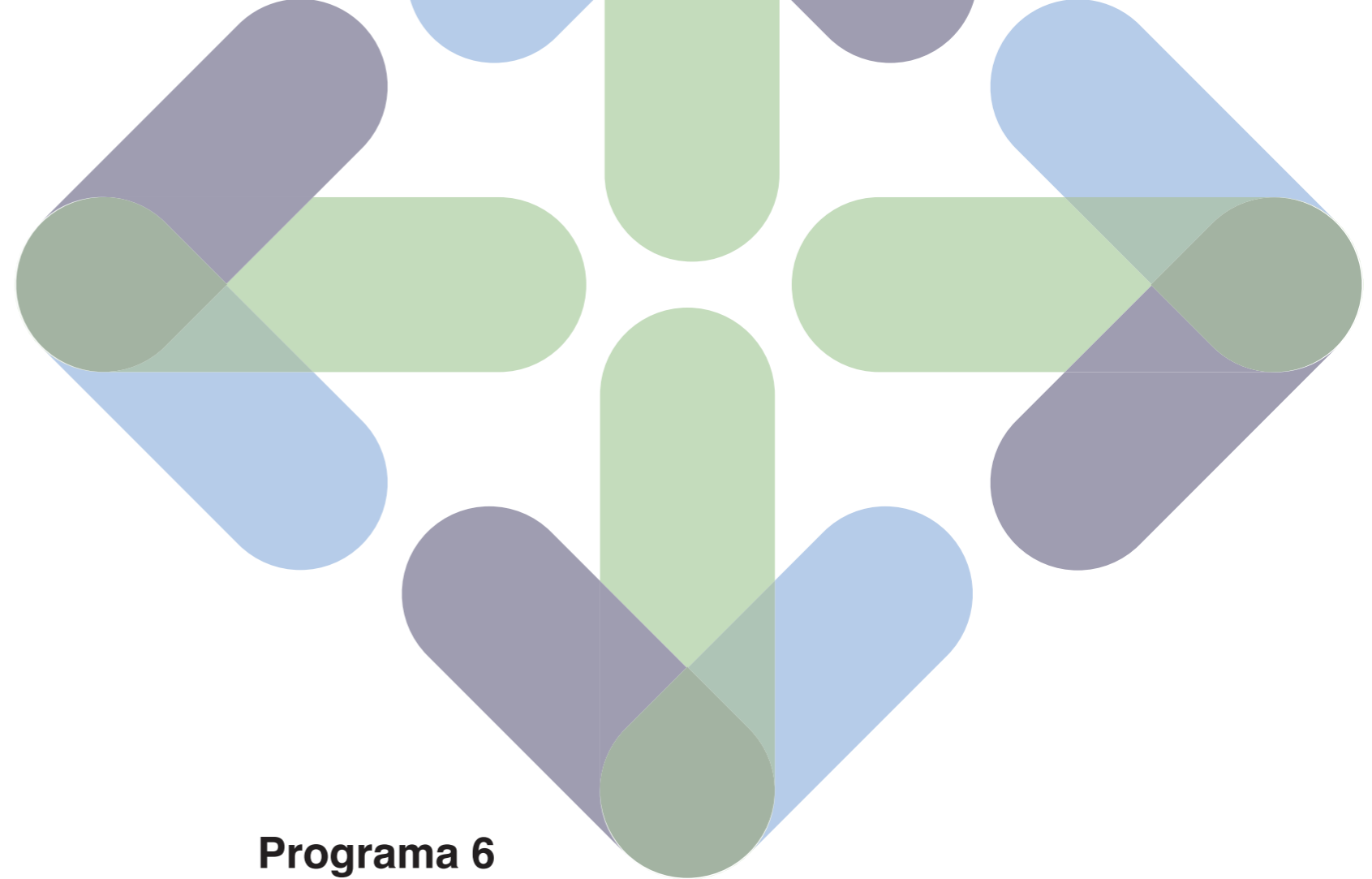
O Objetivo 5.1 retrata a necessidade do TCE-RJ estruturar as ações de compliance, com vistas à adoção de um programa que contemple avaliação de riscos de gestão, gerenciamento dos controles internos existentes, prevenção de fraudes, elaboração de regras de conduta, garantia da segurança da informação e adequação às leis e aos regulamentos, buscando o alcance dos três pilares que sustentam o compliance: prevenção, detecção e correção.

O Objetivo 5.2 evidencia a necessidade de reestruturar o Sistema de Controle Interno em face das aspirações institucionais de aprimoramento do desempenho do TCE-RJ por meio dos seguintes componentes: 1. Ambiente de Controle, 2. Avaliação de Risco, 3. Atividades de Controle, 4. Informação e Comunicação e 5. Monitoramento.

Objetivo 5.3 consiste em garantir a visibilidade da missão, da visão e dos valores do TCE-RJ, em prestar informações à sociedade sobre as ações de fiscalização, orientação e capacitação conduzidas pela instituição e em contribuir com a accountability social especialmente no que tange às iniciativas dos cidadãos comuns e de organizações da sociedade civil que se articulam para monitorar e exercer controle sobre o exercício do poder público.

DIRETRIZES TÁTICAS	
Diretriz Tática 1	Promover controle interno com base nas boas práticas de integridade e compliance.
Diretriz Tática 2	Realizar auditorias internas mediante análise eletrônica de dados.
Diretriz Tática 3	Realizar correções em favor do melhor desempenho das unidades organizacionais do TCE-RJ.
Diretriz Tática 4	Analisar denúncias e representações sobre descumprimento de dever funcional dos servidores do TCE-RJ.
Diretriz Tática 5	Estimular controle social e consolidar transparência mediante ações de divulgação e comunicação.
Diretriz Tática 6	Incrementar comunicação interna
Diretriz Tática 8	Prover políticas, boas práticas e governança, no âmbito da tecnologia da informação.
Diretriz Tática 10	Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores do TCE-RJ.
Diretriz Tática 14	Aprimorar a sistemática de contratações e aquisições.
Diretriz Tática 18	Produzir conhecimento de análise de risco e inteligência na gestão.
Diretriz Tática 20	Estimular controle social e transparência mediante disponibilização de informações.

INDICADORES					
Nome do indicador/ Marco zero do indicador	Unidade de medida	Referência (2019)	2020	2021	RESPONSÁVEL
Programa de Integridade instituído	Unidade	0	1	0	SGP
Sistema de Controle Interno reestruturado	Percentual	0	50%	50%	SGA
Portal da Transparência reestruturado	Percentual	0	50%	50%	DCS
Capacitação em compliance e controle interno	Atividades	0	1	2	ECG



Programa 6 Estímulo ao Controle Social

Alinhamento estratégico	O Programa 6 está alinhado diretamente com a Diretriz Estratégica 1 - Aprimorar o combate à fraude e à corrupção, face as ferramentas de controle social; com a Diretriz Estratégica 2 - Contribuir com a expansão e o fortalecimento do exercício do controle social, considerando a possibilidade de as diversas instituições de controle, bem como a sociedade, acessarem as ferramentas para o controle da gestão pública e com a Diretriz Estratégica 3 - Induzir melhorias na gestão pública, motivadas pelo controle social atuante.
Objetivo 6.1	Estimular o controle social

O Objetivo 6.1 visa coordenar as ações de estímulo ao controle social do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública.

DIRETRIZES TÁTICAS	
Diretriz Tática 5	Estimular controle social e consolidar transparência, mediante ações de divulgação e comunicação.
Diretriz Tática 11	Estimular controle social e transparência, capacitando a sociedade para realizar acompanhamento e fiscalização da gestão pública.
Diretriz Tática 12	Estimular controle social e transparência, solidificando o papel da Ouvidoria como canal de interlocução com a sociedade.
Diretriz Tática 13	Estimular controle social e transparência, mediante interação com ouvidorias.
Diretriz Tática 20	Estimular controle social e consolidar transparência, mediante disponibilização de informações.

INDICADORES					
Nome do indicador/ Marco zero do indicador	Unidade de medida	Referência (2019)	2020	2021	RESPONSÁVEL
Programa de Estímulo ao Controle Social instituído	Unidade	0	50%	50%	SGP
Capacitação em controle social	Atividades	0	2	4	ECG

Programa 7 Aperfeiçoamento da Comunicação Institucional

Alinhamento estratégico	O Programa 7 está alinhado diretamente com a Diretriz Estratégica 4, que identificou como um dos caminhos prioritários para o alcance da visão de futuro o aperfeiçoamento e a expansão da transparência social e das comunicações interna e externa.
Objetivo 7.1	Aperfeiçoar a comunicação interna
Objetivo 7.2	Aperfeiçoar a comunicação com a sociedade
O Objetivo 7.1 visa a estabelecer o protocolo de divulgação a todos os níveis hierárquicos das diretrizes estratégicas, táticas e operacionais, constantes dos seus respectivos planos, bem como as ações, determinações e os resultados da gestão institucional e setorial.	
O Objetivo 7.2, além de garantir a comunicação adequada para estimular o controle social na forma estruturada no Programa 6, busca divulgar o resultado das ações realizadas pelo TCE-RJ, fortalecendo o entendimento sobre a importância do controle externo das instituições públicas.	

DIRETRIZES TÁTICAS	
Diretriz Tática 5	Estimular controle social e consolidar a transparência, mediante ações de divulgação e comunicação.
Diretriz Tática 6	Incrementar a comunicação interna.
Diretriz Tática 10	Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores do TCE-RJ.
Diretriz Tática 11	Estimular controle social e a transparência, capacitando a sociedade para realizar acompanhamento e fiscalização da gestão pública.

INDICADORES					
Nome do indicador/ Marco zero do indicador	Unidade de medida	Referência (2019)	2020	2021	RESPONSÁVEL
Protocolo de comunicação interna instituído	Percentual	0	100%		DCS
Protocolo de divulgação das ações de controle externo instituído	Percentual	0	100%		DCS/SGE
Protocolo de comunicação com a sociedade instituído	Percentual	0	50%	50%	DCS
Protocolo de parcerias institucionais instituído	Percentual	0	50%	50%	SGP/DCS
Capacitação em comunicação	Atividades	0	2	2	ECG

Programa 8 Implantação das Políticas de Gestão de Pessoas

Alinhamento estratégico	O Programa 8 está alinhado diretamente com a Diretriz Estratégica 5 - Aprimorar a gestão de pessoas, tendo em vista que a eficiência e eficácia das instituições está diretamente vinculada ao desempenho sustentável de seus servidores.
Objetivo 8.1	Implantar políticas de gestão de pessoas
O Objetivo 8.1 visa a instituir no TCE-RJ uma política de gestão de pessoas levando em consideração o desenvolvimento funcional, os aspectos de saúde e de integridade dos servidores.	

DIRETRIZES TÁTICAS	
Diretriz Tática 10	Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.
Diretriz Tática 15	Recrutar, alocar, integrar, desenvolver, avaliar, recompensar e promover a saúde ocupacional dos servidores.

INDICADORES					
Nome do indicador/ Marco zero do indicador	Unidade de medida	Referência (2019)	2020	2021	RESPONSÁVEL
Modelo de gestão do desempenho reestruturado	Percentual	0	50%	50%	SGA/GTGP/ CPDAF
Projeto piloto do teletrabalho realizado	Percentual	0	50%	50%	SGE/GTGP
Programa de qualidade de vida no trabalho instituído	Percentual	0	50%	50%	SGA/GTGP/ ECG
Capacitação em liderança	Atividades	0	4	4	ECG

Programa 9

Suporte às Atividades Finalísticas

Alinhamento estratégico	O Programa 9 está alinhado diretamente com à Diretriz Estratégica 3 - Induzir melhorias na gestão pública, considerando que a reestruturação dos processos de logística impacta diretamente na otimização de recursos, enquanto órgão da administração pública, bem como na efetividade das decisões plenárias, enquanto órgão de controle externo, e à Diretriz Estratégica 5 - Aprimorar a gestão de pessoas, a medida que envolve processos logísticos diretamente voltados aos serviços internos prestados aos servidores do TCE-RJ.
Objetivo 9.1	Aprimorar os mecanismos de segurança patrimonial e pessoal dos servidores e demais profissionais que prestam serviços nas instalações do TCE-RJ
Objetivo 9.2	Aprimorar o processo de execução, cobrança e acompanhamento das decisões plenárias
Objetivo 9.3	Desenvolver competências técnicas dos servidores do TCE-RJ e dos órgãos jurisdicionados
O Objetivo 9.1 trata de segurança patrimonial das instalações e segurança de pessoas no TCE-RJ, e de servidores em atividades oficiais fora das sedes, incluindo a logística de transporte.	
O Objetivo 9.2 visa à melhoria das rotinas de cobrança dos débitos e multas aplicadas aos jurisdicionados, proporcionando o retorno de recursos públicos ao Erário, bem como a efetiva responsabilização dos jurisdicionados alcançados pela decisão do TCE-RJ no exercício do controle externo.	
O Objetivo 9.3 busca promover o desenvolvimento profissional dos servidores do TCE-RJ e dos órgãos jurisdicionados visando a contribuir para a melhoria na gestão pública.	

DIRETRIZES TÁTICAS

Diretriz Tática 10	Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores do TCE-RJ.
Diretriz Tática 16	Manter as instalações em condições laborais.
Diretriz Tática 17	Prover segurança patrimonial e pessoal nas instalações e em atividades externas.
Diretriz Tática 19	Prestar apoio técnico e logístico mediante controle de meios de transporte.
Diretriz Tática 21	Agilizar expedição e comunicação das decisões.
Diretriz Tática 22	Aprimorar acompanhamento dos processos de cobrança executiva.
Diretriz Tática 23	Atualizar normas de cobrança executiva.
Diretriz Tática 24	Promover formação, capacitação profissional e especialização dos servidores dos órgãos e entidades jurisdicionados.

INDICADORES

Nome do indicador/ Marco zero do indicador	Unidade de medida	Referência (2019)	2020	2021	RESPONSÁVEL
Logística das atividades externas reestruturada	Percentual	0	50%	50%	DSI
Cobrança executiva reestruturada	Percentual	0	50%	50%	PGT/SGE/SSE
Plano de capacitação da SGE executado	Percentual	0	50%	50%	ECG
Plano de capacitação dos jurisdicionados executado	Percentual	0	50%	50%	ECG

Programa 10

Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação

Alinhamento estratégico	O programa está atrelado a todas as diretrizes, tendo em vista a peculiaridade e a transversalidade das ações que envolvem o uso de tecnologia da informação em todas as atividades finalísticas e de suporte.
Objetivo 10.1	Desenvolver ferramentas de TI
Objetivo 10.2	Ampliar capacidade e disponibilidade de TI
O Objetivo 10.1 possui três linhas bem definidas de clientes: as áreas finalísticas, as áreas meio e a sociedade. Como tática, ficou definido que os recursos internos disponíveis concentrarão suas ações para atendimento prioritário às necessidades das áreas finalísticas e para a sociedade. As demandas das áreas meios serão atendidas, prioritariamente, por meio de contratação.	
O Objetivo 10.2 visa a garantir a capacidade e a disponibilidade da infraestrutura de TI, entre software, hardware e dados, para atender as necessidades do TCE-RJ.	

DIRETRIZES TÁTICAS

Diretriz Tática 9	Ampliar e aprimorar sistemas mediante desenvolvimento de soluções de TI.
Diretriz Tática 10	Garantir capacidade, disponibilidade, integridade e proteção de todos os sistemas e dados.
Diretriz Tática 11	Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores do TCE-RJ.
Diretriz Tática 17	Aprimorar a sistemática de contratações e aquisições.

INDICADORES

Nome do indicador/ Marco zero do indicador	Unidade de medida	Referência (2019)	2020	2021	RESPONSÁVEL
Ferramentas de TI para automação de processos de controle disponibilizados à área finalística	Unidade	1	3	4	DTI
Instrumentos de análise de dados disponibilizados à SGE	Unidade	5	6	7	DTI
Painéis Business Intelligence disponíveis para a sociedade	Unidade	2	10	25	DTI
Software sob demanda para atividade meio	Contratações de software sob demanda	1	3	3	DTI
Capacitação em tecnologia da informação	Turmas	0	13	15	ECG

